

Ata n.º 03 / 2018

27 de abril de 2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e 30 minutos, no Auditório da Casa da Cultura, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, convocada pelo seu Presidente, Feliciano Pereira Martins, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, estando presentes 23 (vinte e três) Deputados Municipais, deliberou aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, os seguintes pontos da ordem de trabalhos:-----

-----**2.1. Apreciação, Discussão e Aprovação da Moção - Proposta de Estatuto dos Territórios Periféricos Continentais.**-----

-----Colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 94/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Isenção de taxas de publicidade móvel e sonora - Município de Torre de Moncorvo.**-----

-----Colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

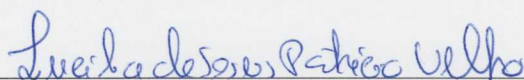
-----**3.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 97/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Isenção de pagamento de taxas de licenciamento de reconstrução da "Casa Arminda" - aldeia do Colmeal - Proc. n.º 16/2014 - Requerente - Sociedade de Desenvolvimento da Quinta do Colmeal, Lda.**-----

-----Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com 9 (nove) votos de abstenção e 14 (catorze) votos a favor.-----

-----**3.5. Apreciação e Discussão da Proposta n.º 108/2018 - PCM/MANDATO 2017- 2021, Prestação de contas do ano de 2017.**-----

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 27 de abril de 2018.-----

O/A responsável pela elaboração da ata,



O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

